



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 025/2021

Pelo presente Projeto de Lei o Chefe do Executivo requer a esta Casa a aprovação de Lei que tem por objeto "Disciplinar a Participação do Município de Governador Lindenberg/ES no Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, e Dá Outras Providências".

A proposição observa os requisitos previstos na legislação.

O Executivo justificou a existência de recursos e sua procedência, portanto, o Projeto está em ordem.

Por fim, o parecer é pela aprovação do presente Projeto.

Governador Lindenberg/ES, 04 de novembro de 2021.

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Lei nº 025/2021

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2021 e foi encaminhada para o Presidente desta Comissão para debates e elaboração de parecer e voto, nos termos do Regimento Interno.

Vinda à matéria e distribuída, o Relator opinou pela aprovação do Projeto.

Finalmente, esta Comissão, reunida com os membros abaixo assinados, acolhe o voto do Relator, dando parecer favorável ao Projeto de Lei 025/2021.

Governador Lindenberg/ES, 04 de novembro de 2021.

Aloisio Romanha
Presidente

Rafael Barcellos Bullerjhann
Relator

Robim Altoé Campana
Membro